



265	Cesar Augusto Félix Crispiniano	Audiovisual e Artes Cênicas em Rede, Pulsando o Brasil	Florianópolis	PI	53
266	Maria José Amaral Bransfor	Encruzilhada das Culturas	São José da Vitória	BA	53
267	Aguinaldo Barbosa de França Junior	Ciranda de Ações Conjuntas	Rio de Janeiro	RJ	52,5
268	Márcia Mara Ramos	Oficina Nacional de formação - musicalização infantil para educadores e educadoras das crianças do campo	Itaberá	SP	52,5
269	Adriane Panduro Gama	Rede de Protagonismo Grô-Curumim em mídias livres (Curumim Digital e Melhor Idade Digital)	Santarém	PA	51

270	Aurélio Emanuel Pires Pereira	Cooperação Audiovisual	Recife	PE	51
271	Nádia Prestes Baptistas	Territórios Digitais Quilombolas	Rio de Janeiro	RJ	51
272	Maria Alice Garcia dos Santos	Programa Capacitar - Elaboração de Projetos Culturais	Caçapava do Sul	RS	50,5

Esta Portaria entre vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIAS DO DIA 4 DE JUNHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei Nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 859 - Alterar o registro do Aeródromo Privado Itaparã Sport Fishing (SWEQ), em Rorainópolis (RR);

Nº 860 - Alterar o registro do Aeródromo Privado Hyran Garcete (SSHG), em Antônio João (MS);

Nº 861 - Renovar o registro do Aeródromo Privado Fazenda Beira Rio (SWBT), em Nova Canaã do Norte (MT);

Nº 862 - Renovar o registro do Aeródromo Privado Fazenda São Sebastião (SSCW), em Corumbá (MS);

Nº 863 - Alterar o registro do Heliponto Privado Jihad Dehaini (SSSE), em Araucária (PR); e

Nº 864 - Altera a homologação do Aeroporto Campo de Marte (SBMT), em São Paulo (SP).

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>.

MARCELO LEANDRO FERREIRA

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 113, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre as normas e procedimentos dos Prêmios CAPES/Editores, no âmbito do Portal de Periódicos

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU do dia 21 subsequente, resolve:

Art. 1º Aprovar a Normatização dos Prêmios direcionados à comunidade científica usuária do Portal de Periódicos da CAPES, em parceria com editores e/ou representantes de publicações científicas, nos termos do Anexo a esta Portaria. (*)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

(*) Esta Portaria e anexo encontram-se disponíveis no sítio da CAPES: www.capes.gov.br.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.266, DE 2 DE JUNHO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH; a distribuição de vagas das Portarias nº 324 e 326, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22/03/2010; a distribuição de vagas da Portaria nº 343, de 25/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 26/03/2010; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, em 02.05.2010, conforme Edital nº. 034/2009, publicado no D.O.U. em 30/04/2009, retificado em 11/05/2009; 28/05/2009; 02/06/2009;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 670, DE 2 DE JUNHO DE 2010

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 712, de 21 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2008, seção 02, página 02, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: o Art. 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, a Lei nº. 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Portaria Interministerial nº. 127 e alterações posteriores, a Lei nº. 12.017, de 12 de agosto de 2009, a Lei nº. 7.094, de 3 de fevereiro de 2010 e a Lei nº. 7.144, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI
PTRES: 020888

Art. 2º - A transferência orçamentária será efetuada em parcela única e o recurso financeiro repassado, de forma condicionada, no momento da transferência, à liquidação da despesa no SIAFI pela Instituição, de acordo com o estabelecido no Decreto nº. 6.752, de 28 de janeiro de 2009 e Decreto nº. 6.808, de 27 de março de 2009.

Parágrafo Único - O saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2009, com base no Art. 27 do Decreto nº. 93.872/86.

Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, será realizado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior - DIFES/SESu.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais das IFES, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

ANEXO

Crédito Orçamentário da Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI

Unidade	Processo nº	Valor Total (R\$)	Fonte	Nota de Crédito
Universidade Federal de São Paulo	23000.005271/2010-37	21.209.500,00	0112915030	2010NC000915
Universidade Federal do Espírito Santo	23000.004395/2010-03	1.469.148,00	0112915030	2010NC000916
Universidade Federal Rural da Amazônia	23000.005996/2010-25	567.168,32	0112915030	2010NC001005
Universidade Federal Rural da Amazônia	23000.002971/2010-70	885.500,00	0112915030	2010NC000994
Universidade Federal Rural da Amazônia	23000.002970/2010-25	337.500,00	0112915030	2010NC000993
Universidade Federal Rural da Amazônia	23000.005991/2010-01	630.993,23	0112915030	2010NC000992
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	23000.005080/2010-75	3.421.414,09	0112915030	2010NC000895
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	23000.005184/2010-80	1.499.991,30	0112915030	2010NC000913
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	23000.005243/2010-10	2.250.000,00	0112915030	2010NC000914
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	23000.005287/2010-40	837.343,00	0112915030	2010NC000998